

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23387.000221/2024-71

2. Definição Básica do Objeto

2.1 **Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) para a alimentação escolar dos discentes do IFAM campus Maués, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Alimentação Escolar	Fabiana Lavareda Dias

4. Descrição da necessidade

4.1. **Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) destinados a preparação da alimentação escolar, visando promover o crescimento e desenvolvimento saudável dos discentes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM campus Maués, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

4.2. Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

4.3. Considerando que o público atendido pelo campus Maués, em sua grande parte, necessita de atenção específica e encontra-se em situação de vulnerabilidade social. E que a aprendizagem, o rendimento e o melhor aproveitamento escolar são fatores que estão associados diretamente a condições de saúde e de segurança alimentar.

4.4. Assim, a aquisição de gêneros alimentícios possibilita a dosagem mais específica para cada refeição, a economia no preparo e a maior distribuição de alimento à comunidade discente. Isso porque, o campus Maués possui um refeitório amplo e arejado, um contrato vigente de serviço de cozinheira e auxiliar de cozinha para preparar a merenda e uma cozinha com estrutura apropriada e equipada para o trabalho, além de contar com o acompanhamento de Nutricionista e técnicos administrativos gerenciando e fiscalizando os procedimento de entrega de material, armazenamento e preparo.

4.5. A pretensa aquisição tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, sendo a alimentação escolar um incentivo para frequência nas aulas, proporcionando diariamente uma refeição nutritiva e dando suporte àqueles que não têm condições de prover a alimentação saudável.

4.6. Propiciando também um acesso igualitário, respeitando os hábitos alimentares regionais, bem como as diferenças biológicas entre as faixas etárias, como preconiza a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

4.7. No caso do não atendimento a demanda, o rendimento e frequência escolar estarão seriamente comprometidos, visto que parte do público atendido tem na merenda escolar ofertada pela Campus Maués sua única fonte de alimentação, ou o complemento das refeições diárias.

4.8. A contratação pretendida atenderá o quantitativo de estudantes matriculados no ano de 2024, conforme percentuais indicados na planilha de cálculo com os cardápios semanais programados pela profissional competente (nutricionista), baseado no relatório com Quantitativo de alunos matriculados em 2024, fornecido pela Coordenação de Registro Acadêmico do campus Maués.

4.9. Por fim, destaca-se que considerando a licitação fracassada para os itens do GRUPO 4: OVOS E HORTIFRUTI no Pregão 90001/2024, referente ao processo nº 23443.001742/2024-24, surgiu a necessidade de realizar a compra por meio de Dispensa de Licitação, com amparo legal no Art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Especificações indispensáveis do objeto

5.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

5.1.1. Os alimentos devem ser transportados em veículos apropriados, devidamente higienizados e sanitizado, condição esta indispensável para recebimento dos produtos.

5.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis serão transportados e entregues em carros refrigerados e/ou isotérmicos, segundo as instruções do fabricante, não devendo apresentar qualquer sinal de descongelamento, sendo preservadas no ato da entrega todas as especificações próprias do alimento descritas.

5.1.3. No ato da entrega, os itens deverão conter as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, sendo analisadas as condições como textura, aspecto, cor, e etc. Qualquer item fora do padrão deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o IFAM.

5.1.4. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante, de acordo com a padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no item 9 deste instrumento e do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

5.1.5. Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

5.1.6. Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida;
- rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
- conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e
- ser livres de gordura trans.

5.2. Aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para a avaliação de amostras

5.2.1. Com base na experiência de contratos anteriores não faz-se necessária a exigência de amostras.

5.3 Condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).

5.3.1. Para empresas fabricantes de produtos de origem animal será necessário:

- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) expedido pelo órgão competente (Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal), nos termos da Lei Federal nº 1.283/50, Decreto Federal nº 8.077/13 e Portaria Federal nº 2.814/98;
- Título de Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) constando o número do Registro de Inscrição no SIF ou comprovação do SIF da empresa produtora.

5.5. Local de entrega do objeto a ser adquirido

5.5.1. Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues em remessa parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de solicitação ao fornecedor pelo setor responsável, dentro do prazo de validade, no endereço: IFAM - Campus Maués: Estrada dos Moraes, S/N - Bairro, Senador José Esteves - CEP: 69190-000, Município de Maués/Amazonas.

5.5.1.1. O material somente será recebido em dia útil e horário comercial (08h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min, horário local), salvo exceções justificadas e previamente autorizadas pelo fiscal do contrato.

5.5.1.2. No caso das hortifrúti será considerado para análise da sua procedência as características organolépticas que estão mencionadas na descrição do produto neste Termo de Referência.

5.5.2. A despesa com a logística necessária para a entrega e o desembarque dos itens deverá ocorrer por conta do fornecedor.

5.5.3. No momento da entrega, caso os materiais estejam fora do prazo de validade mínimo estipulado no item anterior, o recebimento será rejeitado, e a logística e os custos com a devolução dos itens será de total responsabilidade do fornecedor.

5.5.4. Na ocasião da entrega, o fiscal do contrato e/ou o servidor responsável pelo recebimento fará a conferência dos itens, observado as condições dos mesmos, conforme especificado no item 5.1. deste instrumento. Sendo que qualquer intercorrência considerada fora dos padrões aqui estabelecidos, poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos.

5.5.5. O gênero alimentício será recusado quando for comprovado que seu transporte ocorreu de forma inadequada, não respeitando a legislação vigente, principalmente os alimentos que são obrigados a serem transportados sob temperatura controlada.

5.6. A licitante interessada deverá:

5.6.1. No caso de produtos perecíveis, atentar ao prazo de validade na data da entrega, a contar da data de entrega.

5.6.2. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

5.6.3. Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao respectivo certame licitatório.

5.6.4. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Licitação, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

5.6.5. Atentar para o correto dimensionamento da proposta, onde deverá ser considerado o local de entrega do objeto, bem como a logística necessária para tal, sopesando que o transporte ocorre unicamente por meio fluvial condicionado a sazonalidade da região (cheia e seca dos rios).

5.7. Do enquadramento legal

5.7.1. O certame será planejado para aquisições de bens via Dispensa de Licitação, com amparo legal no Art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7.2. Esta contratação será realizada em grupo único, formados por 09 (nove) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) para alimentação escolar dos discentes do IFAM – Campus Maués.

6.2. Sabe-se que, atualmente no mercado existem algumas alternativas de soluções para atender a necessidade de fornecer alimentação saudável para a merenda escolar, como:

I) Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de refeições;

II) Adesão a Atas de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, porém em pesquisa no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, verificou-se que não existem, no momento, atas disponíveis para adesão nas quantidades e nos itens necessários para atender a demanda do IFAM Campus Maués;

III) Aquisição de gêneros alimentícios através da modalidade Pregão Eletrônico por SRP, para a formação de um cadastro de valores máximos para aquisição futura dos bens pelo órgão público.

6.3. Porém, em decorrência da urgência em adquirir os itens e da licitação fracassada para os itens do Grupo 4: Ovos e hortifruti no Pregão 90001/2024, referente ao processo nº23443.001742/2024-24, surgiu a necessidade de realizar a compra por meio de Dispensa de Licitação, com amparo legal no Art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) para alimentação escolar dos discentes do IFAM – Campus Maués, por meio de Dispensa de Licitação, para fins de atendimento às necessidades nutricionais, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade acadêmica.

7.2. A solução mais viável é a aquisição de gêneros alimentícios através da contratação direta por meio de dispensa, visto que a licitação foi fracassada para esses itens, sendo necessário realizar outra pesquisa de preços no mercado local, considerando a natureza dos bens desejados (todos perecíveis) e a elevação dos preços por conta da logística de transporte.

7.3. Esta alternativa representa a solução mais adequada e vantajosa, visto que com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores locais, possibilita menos risco de desistência e desabastecimento dos itens.

7.4. Os materiais a serem adquiridos são classificados como material de consumo que é definido como aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. Ratificado no Art. 2º do Decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021, conforme segue:

(...)

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irreversível ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

7.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, que são aqueles considerados como bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda, conforme o inciso II do Art. 2º do Decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021, visto que todos os itens são objetos de aquisição habitual/rotineira da Administração Pública, apresentam características que encontram no mercado padrões usuais de especificação e possibilitam o julgamento objetivo pelo menor preço.

7.6. Dessa forma, os gêneros alimentícios deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

7.7. Conforme o Art. 7º da IN Seges nº 65/2021, nas contratações diretas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. É o caso.

7.8. Após a homologação do resultado da contratação direta, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no Decreto n.º 11.462, de 2023.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.123,77

- 8.1. O preço estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 42.123,77** (quarenta e dois mil, cento e vinte e três mil reais e setenta e sete centavos).
- 8.2. Conforme o Art. 7º da IN Seges nº 65/2021, nas contratações diretas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. É o caso.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 9.1. As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da unidade, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do almoxarifado e também no planejamento anual de compras da Unidade, além do quantitativo de estudantes matriculados no ano de 2024, conforme Relatório com o total de alunos matriculados em 2024, fornecido pela Coordenação de Registro Acadêmico do campus Maués (Anexo I).
- 9.2. Foram considerados também, os quantitativos de acordo com a programação dos cardápios semanais prevista para 200 dias letivos (Anexo II), além de considerar o histórico de contratações e consumo de anos anteriores (Anexo III).
- 9.3. Os quantitativos abaixo especificados estão de acordo com os levantamentos de quantidades enviados pelo setor de Alimentação do Campus:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Condimento, tipo: alho , apresentação: natural, adicional: 463738	463738	Kg	116
2	Legume in natura, tipo: batata inglesa	463754	Kg	311
3	Legume in natura, tipo: beterraba , espécie: comum	463767	Kg	117
4	Legume in natura, tipo: cebola branca	463781	Kg	271
5	Legume in natura, tipo: cenoura	463770	Kg	645
6	Ovo , origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande 46618	46618	Unid. (cartela c/30)	920
7	Legume in natura, tipo: pimentão verde .	463809	Kg	61
8	Verdura in natura, tipo: repolho branco / verde	463839	Kg	201
9	Legume in natura, tipo: tomate salada	463806	Kg	260

9.4. Para esta contratação, a Equipe de Planejamento observou o princípio da padronização, sendo considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, nos termos do art. 43 da Lei nº 14.133, de 2021, e do art. 9º, inciso I, alínea b, da [IN Seges/ME nº 81, de 2022](#). Além do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria SEGES/ME n. 938, de 2022, porém, dentre os itens pretendidos não contam na relação de itens padronizados até o momento da consulta.

9.6. Foi realizada também a consulta ao Catálogo de Materiais e Serviços do Sistema Compras.gov.br, que permite a conferência e definição de itens através de filtros específicos, gerar relatórios contendo as listas ou relação de itens identificação para materiais e serviços e confirmação de CATMAT ativos, afim de evitar falhas no detalhamento dos item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O IFAM campus Maués possui vigente o Contrato nº07/2023, cujo objeto é o serviço de apoio administrativo (cozinheira e auxiliar de cozinha) para o preparo da merenda escolar, com o devido acompanhamento de Nutricionista e técnicos administrativos gerenciando e fiscalizando os procedimento de entrega de material, armazenamento e preparo. Assim, a aquisição dos gêneros alimentícios por item "seco", possibilita a dosagem mais específica para cada refeição, a economia no preparo e a maior distribuição de alimento à comunidade discente.

10.2. Dessa forma, o contrato supracitado que possui vigência no período de 18/09/2023 a 18/09/2024, podendo ser renovado por até 5 (cinco) anos, possui relação com a aquisição pretendida.

10.3. Esta contratação está correlatada ao Pregão 90021/2023, referente ao processo nº23443.001742/2024-24, que foi realizado para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, porém, para os itens da pretensa contratação foi fracassada, surgindo a necessidade de realizar a compra por meio de Dispensa de Licitação, com amparo legal no Art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Sabe-se que o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

11.2. No entanto, no caso de compras, para a aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados conforme o Art. 40, V, "b", § 2º, da Lei nº 14.133/2021:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11.4. Assim, a Administração optou em organizar a contratação em itens, conforme tabela constante do item 9 deste instrumento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Todos os itens a serem adquiridos pelo IFAM-Campus Maués estão incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, conforme Id pca PNCP: 10792928000100-0-000011/2024, publicado em 14/11/2023, no Compras.gov.br, nos itens: 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 86.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Pretende-se com essa contratação, entre outros benefícios:

- Fornecer uma alimentação escolar de qualidade aos discentes devidamente matriculados no IFAM campus Maués em 2024;
- Atender o que preconiza a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Respeitar os hábitos alimentares regionais, as diferenças biológicas entre as faixas etárias, bem como as especificidades do público atendido pelo IFAM campus Maués;
- Promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população atendida;
- Contribuir com a melhoria do rendimento, aproveitamento e frequência escolar;
- Suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, proporcionando diariamente uma refeição nutritiva e dando suporte àqueles que não têm condições de prover a alimentação saudável.
- Permitir a economia processual e de recursos humanos, além de um ganho de economia de escala com a aquisição de um quantitativo maior.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não há necessidade de adaptação do ambiente dos resultante da solução escolhida, considerando-se que o IFAM já possui estrutura adequada para recebimento dos bens.

14.2. Faz-se necessário a capacitação de servidores designados para fiscalização e gestão contratual, e a capacitação de profissionais responsáveis pelo recebimento e manipulação dos itens durante o processo de preparo e armazenagem dos itens a serem adquiridos, sendo que esta é realizada todo início de ano pela nutricionista do Campus.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Foi realizada a consulta ao Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da SEGES, especificamente no Eixo 1: “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”, verificando se durante o planejamento da contratação há a preocupação com os critérios para o consumo consciente, se a Administração:

- planeja corretamente as suas contratações, por meio da avaliação de suas reais necessidades;
- implementa logísticas eficientes, de maneira a eliminar desperdícios e a reduzir a geração de resíduos e rejeitos;
- considera os custos indiretos relacionados à aquisição de um bem ou à contratação de um serviço considerado todo o ciclo de vida da contratação (produção, utilização e descarte);
- realiza, sempre que possível, contratações de forma centralizada ou compartilhada;
- contrata serviços e produtos de origem segura, oriundos de empresas comprometidas com o direito e bem-estar de seus trabalhadores e com as melhores práticas de sustentabilidade; e
- fortalece e aprimora mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas, incluindo a gestão de riscos das contratações.

15.2. Durante a fase preparatória foi consultado também o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 6ª edição - da CGU/AGU, Setembro de 2023, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

15.3. Assim, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados.

15.4. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

15.5. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:

- o menor impacto sobre recursos naturais;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

15.6. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

15.7. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, e demais legislações vigentes aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 091/2024 – GDG/CMA/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2024.

CLAUDIA ROSANA ROMANO MARQUES DA SILVA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 15:53:35.

Despacho: PORTARIA Nº 091/2024 – GDG/CMA/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2024.

FABIANA LAVAREDA DIAS

Equipe de Planejamento

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização do detalhado o objeto, da real necessidade, da escolha da melhor solução, dos requisitos para a aquisição, valor e quantidade, a equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Quantitativo de alunos matriculados em 2024.pdf (110.67 KB)
- Anexo II - CARDÁPIOS.pdf (324.11 KB)
- Anexo III - HISTÓRICO DE CONSUMO 2022 e 2023.pdf (538.66 KB)

Anexo I - Quantitativo de alunos matriculados em 2024.pdf



Coordenação de Compras e Licitações campus Maués <compras_cma@ifam.edu.br>

Solicitação de Relatório com o total de alunos matriculados em 2024

cra cma <cra_cma@ifam.edu.br> 13 de março de 2024 às 08:42
Para: Coordenação de Compras e Licitações campus Maués <compras_cma@ifam.edu.br>

Prezada Coordenadora de Compras e Licitações,

Encaminhamos abaixo o levantamento, conforme o solicitado:

QUANTITATIVO DE ALUNOS 2024/1	
INTEGRADO	347
SUBSEQUENTE	113
SUPERIOR	35
TOTAL	495

Atenciosamente,
Ederson Costa de Souza
Assistente em Administração - CRA/ Campus Maués
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo II - CARDÁPIOS.pdf

CARDÁPIO SEMANAL LANCHES (INTEGRADO, SUBSEQUENTE) SEMANA 1								
SEGUNDA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS			TOTAL	Und
				INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF		
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM OVO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Ovo	1	348	35		383	Und
		Oleo de Soja (900ml)	0,002	0,70	0,07		0,766	litro
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,383	Kg
Lanche da manhã 9:00	MINGAU DE ARROZ + FRUTA							
		Arroz	0,030	10,44	1,05		11,49	Kg
		Leite	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Banana	0,080	27,84	2,80		30,64	Kg
Lanche da tarde 14:00	SUCO COM BISCOITO DOCE	Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,383	kg
		Suco de abacaxi conc.	0,030	10,44			10,44	litro
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
Lanche da Noite 20:00	MINGAU DE ARROZ + FRUTA	Biscoito Doce (400g)	0,030	10,44			10,44	Kg
		Arroz	0,030			2,40	2,40	Kg
		Leite	0,020			1,60	1,60	Kg
		Açúcar	0,010			0,80	0,80	Kg
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		Banana	0,100			8	8	Kg
TERÇA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS			TOTAL	Und
				INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF		
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO/ MANTEIGA +MACAXEIRA COZIDA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Macaxeira	0,050	17,4	1,75		19,15	Kg
Lanche da manhã 9:00	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES + FRUTA							
		Arroz	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Frango tipo peito	0,070	24,36	2,45		26,81	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cebola	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Seleta em conserva (lata 200g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Cenoura	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Cheiro verde	0,003	1,044	0,105		1,149	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,348	0,035		0,383	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002	0,70	0,07		0,766	litro
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,383	Kg

GENEROS ALIMENTÍCIOS	QTD SEMANAL	UND/KG/L	PEDIDO
Abacaxi	46,30	Kg	47
Açúcar	52,77	Kg	53
Alho	2,11	Kg	3
Arroz	32,41	Kg	33
Aveia (500g)	8,70	Kg	9
Azeite de oliva	1,85	litro	2
Banana	68,88	Kg	69
Batata	4,63	Kg	5
Beterraba	9,26	Kg	10
Biscoito Doce (400g)	10,44	Kg	11
Biscoito Salgado (400g)	13,92	Kg	14
Chocolate em pó	8,70	Kg	9
Café em pó (500g)	19,15	Kg	20
Canela em pó (35g)	0,46	Kg	1
Carne bovina (coxão mole)	27,78	Kg	28
Carne moída (Acém)	27,78	Kg	28
Cebola	4,17	Kg	5
Cenoura	9,26	Kg	10
Cheiro verde	2,32	Kg	3
Coco seco ralado (100g)	3,70	Kg	4
Colorau (50g)	1,39	Kg	2
Couve	1,39	Kg	2
Creme de leite (200g)	3,24	Kg	4
Farinha de trigo	6,96	Kg	7
Feijão de praia	6,95	Kg	7
Fermento	0,35	Kg	1
Flocos de milho (500g)	10,44	Kg	11
Frango tipo peito	32,41	Kg	33
Jerimum	6,95	Kg	7
Laranja	84,60	Kg	85
Leite condensado (395g)	4,63	Kg	5
Leite de coco (200ml)	4,63	Litro	5
Leite em pó	65,83	Kg	66
Limão	2,32	Kg	3
Macarrão espaguete (500g)	34,73	Kg	35
Macaxeira	26,10	Kg	27
Manteiga (500g)	9,23	Kg	10
Melancia	46,30	Kg	47
Milho para mugunzá (500g)	11,58	Kg	12
Milho verde em lata (200g)	1,39	Kg	2
Molho de tomate (340g)	9,26	Kg	10
Oleo de Soja (900ml)	4,39	Litros	5
Orégano	0,46	Kg	1
Ovo	767	Und	767
Pão Francês	1915	Und	1.915
Pimenta de cheiro	1,39	Kg	2
Pimenta do reino (50g)	1,39	Kg	2
Polpa de fruta abacaxi	13,92	Kg	14
Repolho	9,26	Kg	10

		Vinagre (500ml)	0,002	0,70	0,07		0,766	litro
		Limão	0,005	1,74	0,18		1,915	Kg
		Melancia	0,100	34,80	3,50		38,3	Kg
		Azeite de oliva	0,004	1,39	0,14		1,532	litro
Lanche da tarde 14:00	MINGAU DE AVEIA	Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Aveia (500g)	0,025	8,70			8,70	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
Lanche da Noite 20:00	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES + FRUTA	Arroz	0,040			3,20	3,20	Kg
		Frango tipo peito	0,070			5,60	5,60	Kg
		Alho	0,010			0,80	0,80	Kg
		Cebola	0,003			0,24	0,24	Kg
		Seleta em conserva (lata 200g)	0,005			0,40	0,40	Kg
		Cenoura	0,010			0,80	0,80	Kg
		Cheiro verde	0,003			0,24	0,24	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002			0,16	0,16	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		Vinagre (500ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		Limão	0,005			0,40	0,40	Kg
		Melancia	0,100			8,00	8,00	Kg
		Azeite de oliva	0,004			0,32	0,32	litro
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
QUARTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO/ MANTEIGA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
Lanche da manhã 9:00	MACARRONADA À BOLONHESA + FRUTA	Macarrão espaguete (500g)	0,050	17,40	1,75		19,15	Kg
		Carne moída (Acém)	0,060	20,88	2,10		22,98	Kg
		Vinagre (500ml)	0,002	0,70	0,07		0,77	litro
		Molho de tomate (340g)	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Milho verde em lata (200g)	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Creme de leite (200g)	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Tomate	0,006	2,09	0,21		2,30	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cebola	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002	0,70	0,07		0,77	litro
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Laranja	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg

Sal Refinado	2,97	Kg	3
Seleta em conserva (lata 200g)	2,32	Kg	3
Suco concentrado de caju	10,44	Kg	11
Suco concentrado de abacaxi	10,44	Kg	11
Tomate	5,56	Kg	6
Vinagre (500ml)	2,78	Litros	3

		Orégano	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
Lanche da tarde 14:00	LEITE COM CHOCOLATE + CUSCUZ DOCE	Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Chocolate em pó	0,015	5,22			5,22	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Flocos de milho (500g)	0,030	10,44			10,44	Kg
		Manteiga (500g)	0,005	1,74			1,74	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35			0,35	Kg
Lanche da Noite 20:00	MACARRONADA À BOLONHESA + FRUTA	Macarrão espaguete (500g)	0,050			4,00	4,00	Kg
		Carne moída (Acém)	0,060			4,80	4,80	Kg
		Vinagre (500ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		Molho de tomate (340g)	0,020			1,60	1,60	Kg
		Milho verde em lata (200g)	0,003			0,24	0,24	Kg
		Creme de leite (200g)	0,003			0,24	0,24	Kg
		Tomate	0,006			0,48	0,48	Kg
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cebola	0,003			0,24	0,24	Kg
		Oleo de soja	0,002			0,16	0,16	litro
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		Laranja	0,100			8,00	8,00	Kg
		Orégano	0,001			0,08	0,08	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
QUINTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM OVO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Ovo	1	348	35		383	Und
		Oleo de Soja (900ml)	0,001	0,35	0,04		0,38	litro
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
Lanche da manhã 9:00	SOPA DE CARNE E LEGUMES +FRUTA	Carne bovina (coxão mole)	0,060	20,88	2,10		22,98	Kg
		Macarrão espaguete (500g)	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Feijão de praia	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Vinagre (500ml)	0,002	0,70	0,07		0,77	litro
		Batata	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Cenoura	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Cheiro verde	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cebola	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Tomate	0,006	2,09	0,21		2,30	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Oleo de soja	0,003	1,04	0,11		1,15	litro

		Pimenta de cheiro	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Macaxeira	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Jerimum	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Repolho	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Abacaxi	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg
		Couve	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Beterraba	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
Lanche da tarde 14:00	SUCO COM BISCOITO SALGADO	Suco de caju conc. (500ml)	0,030	10,44			10,44	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Biscoito Salgado (400g)	0,040	13,92			13,92	Kg
		Banana	0,080	30,24			30,24	Kg
Lanche da Noite 20:00	SOPA DE CARNE E LEGUMES +FRUTA	Carne bovina (coxão mole)	0,060			4,80	4,80	Kg
		Macarrão espaguete (500g)	0,025			2,00	2,00	Kg
		Vinagre (500ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		Feijão de praia	0,015			1,20	1,20	Kg
		Batata	0,010			0,80	0,80	Kg
		Cenoura	0,010			0,80	0,80	Kg
		Cheiro verde	0,002			0,16	0,16	Kg
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cebola	0,003			0,24	0,24	Kg
		Tomate	0,006			0,48	0,48	Kg
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		Oleo de soja	0,003			0,24	0,24	litro
		Pimenta de cheiro	0,001			0,08	0,08	Kg
		Macaxeira	0,015			1,20	1,20	Kg
		Jerimum	0,015			1,20	1,20	Kg
		Repolho	0,020			1,60	1,60	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Abacaxi	0,100			8,00	8,00	Kg
		Couve	0,003			0,24	0,24	Kg
		Beterraba	0,020			1,60	1,60	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
SEXTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	Sub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO/ MANTEIGA +FRUTA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Laranja	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg

Lanche da manhã 9:00	MINGAU DE MUNGUZÁ COM COCO	Milho para munguzá (500g)	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Coco seco ralado (100g)	0,008	2,78	0,28		3,06	Kg
		Leite condensado (395g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Canela em pó (35g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Creme de leite (200g)	0,004	1,39	0,14		1,53	Kg
		Leite de coco (200ml)	0,010	3,48	0,35		3,83	litro
Lanche da tarde 14:00	SUCO COM BOLO MESCLADO	Polpa de fruta abacaxi	0,040	13,92			13,92	Kg
		Açúcar para o suco	0,020	6,96			6,96	Kg
		Farinha de trigo	0,020	6,96			6,96	Kg
		Açúcar para o bolo	0,010	3,48			3,48	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Manteiga (500g)	0,005	1,74			1,74	Kg
		Ovo	0,002	0,56			0,56	und
		Fermento	0,001	0,35			0,35	Kg
		Cacau em pó	0,010	3,48			3,48	Kg
Lanche da Noite 20:00	MINGAU DE MUNGUZÁ COM COCO	Leite em pó	0,020			1,60	1,60	Kg
		Açúcar	0,010			0,80	0,80	Kg
		Milho para munguzá (500g)	0,025			2,00	2,00	Kg
		Coco seco ralado (100g)	0,008			0,64	0,64	Kg
		Leite condensado (395g)	0,010			0,80	0,80	Kg
		Canela em pó (35g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Creme de leite (200g)	0,004			0,32	0,32	Kg
		Leite de coco (200ml)	0,010			0,80	0,80	litro

CARDÁPIO SEMANAL LANCHES (INTEGRADO, SUBSEQUENTE) SEMANA 2								
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
SEGUNDA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO/ MANTEIGA + FRUTA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Banana	0,080	27,84	2,80		30,64	Kg
Lanche da manhã 9:00	FAROFA DE CHARQUE	Charque	0,050	17,40	1,75		19,15	Kg
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cebola	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cheiro verde	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Couve	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Farinha de mandioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Polpa de Fruta Acerola	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Açúcar	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
Lanche da tarde 14:00	MINGAU DE TAPIOCA	Farinha de Tapioca(500g)	0,020	6,96			6,96	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
Lanche da Noite 20:00	FAROFA DE CHARQUE + FRUTA	Charque	0,050			4,00	4,00	Kg
		Manteiga (500g)	0,005			0,40	0,40	Kg
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cebola	0,002			0,16	0,16	Kg
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cheiro verde	0,002			0,16	0,16	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Couve	0,002			0,16	0,16	Kg
		Farinha de mandioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Polpa de Fruta Acerola	0,040			3,20	3,20	Kg
		Açúcar	0,020			1,60	1,60	Kg
		Banana	0,080			6,40	6,40	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
TERÇA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO/ MANTEIGA + QUEIJO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Queijo	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Carne Moída (acém)	0,060	20,88	2,10		22,98	Kg

GENEROS ALIMENTÍCIOS	QTD SEMANAL	UND/KG/L	PEDIDO
Abacaxi	46,30	Kg	47
Açúcar	77,10	Kg	78
Alho	1,74	Kg	2
Arroz	37,04	Kg	38
Aveia (500g)	19,14	Kg	20
Azeite de oliva	3,70	Litro	4
Banana	50,96	Kg	51
Biscoito Doce (400g)	28,16	Kg	29
Biscoito Salgado (400g)	13,89	Kg	14
Chocolate em pó	6,95	Kg	7
Café em pó (500g)	19,15	Kg	20
Carne bovina(coxão mole)	27,78	Kg	28
Carne moida (acém)	38,22	Kg	39
Cebola	4,75	Kg	5
Cenoura	4,63	Kg	5
Charque	49,15	Kg	50
Cheiro verde	2,32	Kg	3
Colorau (50g)	1,39	Kg	2
Couve	1,85	Kg	2
Farinha de Mandioca	34,73	Kg	35
Farinha de Tapioca(500g)	6,96	Kg	7
Farinha de trigo	6,96	Kg	7
Farinha lactéa (210g)	8,70	Kg	9
Feijão carioca	18,84	Kg	19
Fermento	0,35	Kg	1
Laranja	37,04	Kg	38
Leite em pó	63,50	Kg	64
Mamão	37,04	Kg	38
Manteiga (500g)	13,46	Kg	14
Melancia	46,30	Kg	47
Milho Verde	3,48	Kg	4
Molho de tomate	1,74	Kg	2
Oleo de Soja (900ml)	2,24	Litro	3
Ovo	384	Und	384
Pão massa fina	2263	Und	2.263
Pimenta de cheiro	1,85	Kg	2
Pimenta do reino (50g)	0,93	Kg	1
Pimentão	4,63	Kg	5
Polpa de Fruta Abacaxi	64,88	Kg	65
Polpa de Fruta Acerola	18,52	Kg	19
Polpa de Fruta Goiaba	13,92	Kg	14
Queijo	7,66	Kg	8
Repolho	6,96	Kg	7
Sal Refinado	2,12	Kg	3
Seleta em conserva (lata 200g)	2,32	Kg	3
Tomate	4,06	Kg	5
Vinagre (500ml)	1,74	Litro	2

Lanche da manhã 9:00	PICADINHO RICO + FRUTA	Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg	
		Cebola	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg	
		Seleta em conserva (lata 200g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg	
		Cenoura	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg	
		Cheiro verde	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg	
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg	
		Pimenta de cheiro	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg	
		Colorau (50g)	0,001	0,348	0,035		0,38	Kg	
		Oleo de Soja (900ml)	0,002	0,696	0,07		0,77	litro	
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg	
		vinagre (500ml)	0,002	0,70	0,07		0,77	litro	
		Tomate	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg	
		Couve	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg	
		Farinha de Mandioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg	
		Arroz	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg	
		Feijão carioca	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg	
		Melancia	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg	
		Azeite de oliva	0,004	1,39	0,14		1,53	litro	
Lanche da tarde 14:00	SUCO COM BOLO DE LEITE	Polpa de fruta Abacaxi	0,040	13,92			13,92	Kg	
		Açúcar para o suco	0,020	6,96			6,96	Kg	
		Farinha de trigo	0,020	6,96			6,96	Kg	
		Açúcar para o bolo	0,010	3,48			3,48	Kg	
		Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg	
		Manteiga (500g)	0,010	3,48			3,48	Kg	
		Ovo	0,002	0,56			0,56	Kg	
		Fermento	0,001	0,35			0,35	Kg	
Lanche da Noite 20:00	PICADINHO RICO + FRUTA	Carne Moída (acém)	0,060			4,80	4,80	Kg	
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg	
		Cebola	0,003			0,24	0,24	Kg	
		Seleta em conserva (lata 200g)	0,005			0,40	0,40	Kg	
		Cenoura	0,010			0,80	0,80	Kg	
		Cheiro verde	0,003			0,24	0,24	Kg	
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg	
		Pimenta de cheiro	0,002			0,16	0,16	Kg	
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg	
		Oleo de Soja (900ml)	0,002			0,16	0,16	litro	
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg	
		vinagre (500ml)	0,002			0,16	0,16	litro	
		Tomate	0,005			0,40	0,40	Kg	
		Couve	0,002			0,16	0,16	Kg	
		Farinha de Mandioca	0,025			2,00	2,00	Kg	
		Arroz	0,040			3,20	3,20	Kg	
		Feijão carioca	0,020			1,60	1,60	Kg	
		Melancia	0,100			8,00	8,00	Kg	
		Azeite de oliva	0,004			0,32	0,32	litro	
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS					
QUARTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und	
		Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg	
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg	

Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA + FRUTA	Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348,00	35,00		383,00	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Mamão	0,080	27,84	2,80		30,64	Kg
Lanche da manhã 9:00	SUCO COM BISCOITO SALGADO	Polpa de fruta Abacaxi	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Biscoito Salgado (400g)	0,030	10,44	1,05		11,49	Kg
Lanche da tarde 14:00	VITAMINA DE BANANA COM AVEIA +BISCOITO DOCE	Aveia	0,025	8,70			8,70	Kg
		Leite	0,020	6,96			6,96	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Banana	0,040	13,92			13,92	Kg
		Biscoito Doce (400g)	0,030	10,44			10,44	Kg
Lanche da Noite 20:00	SUCO COM BISCOITO SALGADO	Polpa de fruta Abacaxi	0,040			3,20	3,20	Kg
		Açúcar	0,010			0,80	0,80	Kg
		Biscoito Salgado (400g)	0,030			2,40	2,40	Kg
		Mamão	0,080			6,40	6,40	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
QUINTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM OVO + FRUTA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Ovo	1	348	35		383	Und
		Oleo de Soja (900ml)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Laranja	0,080	27,84	2,80		30,64	Kg
Lanche da manhã 9:00	ISCA DE CARNE + SUCO							
		Carne (coxão mole) em tiras	0,060	20,88	2,10		22,98	Kg
		Arroz	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cebola	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Pimentão	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Tomate	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Oleo de soja (900ml)	0,002	0,70	0,07		0,77	litro
		vinagre (500ml)	0,001	0,35	0,04		0,38	litro
		Feijão carioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Farinha de Mandioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Polpa de Fruta Abacaxi	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Açúcar	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Azeite de oliva	0,004	1,39	0,14		1,53	litro
		Polpa de Fruta Goiaba	0,040	13,92			13,92	Kg
		Carne moída (acém)	0,030	10,44			10,44	Kg
		Pão massa fina	1	348,00			348,00	Und
		Cebola	0,003	1,04			1,04	Kg

Lanche da tarde 14:00	SUCO COM CACHORRO QUENTE ESCOLAR	Alho	0,001	0,35			0,35	Kg
		Tomate	0,005	1,74			1,74	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35			0,35	Kg
		Milho Verde	0,010	3,48			3,48	Kg
		Molho de tomate	0,005	1,74			1,74	Kg
		Repolho	0,020	6,96			6,96	Kg
		vinagre (500ml)	0,001	0,35			0,35	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
Lanche da Noite 20:00	ISCA DE CARNE + SUCO	Carne (coxão mole) em tiras	0,060			4,80	4,80	Kg
		Arroz	0,040			3,20	3,20	Kg
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cebola	0,003			0,24	0,24	Kg
		Tomate	0,005			0,40	0,40	Kg
		Pimentão	0,010			0,80	0,80	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002			0,16	0,16	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		Oleo de soja (900ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		vinagre (500ml)	0,001			0,08	0,08	litro
		Farinha de Mandioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Polpa de Fruta Abacaxi	0,040			3,20	3,20	Kg
		Açúcar	0,020			1,60	1,60	Kg
Laranja	0,080			6,40	6,40	Kg		
Azeite de oliva	0,004			0,32	0,32	litro		
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
SEXTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	Sub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA + FRUTA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Abacaxi	0,100	34,80	3,50		38	Kg
Lanche da manhã 9:00	LEITE COM CHOCOLATE + BISCOITO DOCE	Chocolate em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Biscoito Doce (400g)	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
Lanche da tarde 14:00	MINGAU DE AVEIA	Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Aveia (500g)	0,030	10,44			10,44	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
Lanche da Noite 20:00	LEITE COM CHOCOLATE + BISCOITO DOCE	Chocolate em pó	0,015			1,20	1,20	Kg
		Leite em pó	0,020			1,60	1,60	Kg
		Biscoito Doce (400g)	0,030			2,40	2,40	Kg
		Abacaxi	0,100			8,00	8,00	Kg

CARDÁPIO SEMANAL LANCHES (INTEGRADO, SUBSEQUENTE) SEMANA 3								
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
SEGUNDA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA + QUEIJO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Queijo	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
Lanche da manhã 9:00	MINGAU DE MUNGUZÁ COM COCO + FRUTA	Leite em pó	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Milho para mugunzá (500g)	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Coco seco ralado (100g)	0,008	2,78	0,28		3,06	Kg
		Leite de coco (200g)	0,010	3,48	0,35		3,83	litro
		Leite condensado (395g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Canela em pó (35g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Creme de leite (200g)	0,004	1,39	0,14		1,53	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		banana	0,08	27,84	2,80		30,64	Kg
Lanche da tarde 14:00	SUCO + PÃO COM PATÊ DE FRANGO	Suco de caju conc. (500ml)	0,030	10,44			10,44	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Pão massa fina	1	348			348	Kg
		Peito de Frango	0,040	13,92			13,92	Kg
		Cenoura	0,010	3,48			3,48	Kg
		Alho	0,001	0,35			0,35	Kg
		Cebola	0,003	1,04			1,04	Kg
		Pimenta de cheiro	0,001	0,35			0,35	Kg
		Maionese	0,005	1,74			1,74	Kg
		Creme de leite (200g)	0,005	1,74			1,74	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35			0,35	Kg
Lanche da Noite 20:00	MINGAU DE AVEIA + FRUTA	Aveia (500g)	0,025			2,00	2,00	Kg
		Leite em pó	0,020			1,60	1,60	Kg
		banana	0,080			6,40	6,40	Kg
		Açúcar	0,010			0,8	0,80	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
TERÇA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA + FRUTA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Mamão	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg
		Frango tipo peito	0,070	24,36	2,45		26,81	Kg
		Arroz	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Jerimum	0,015	5,22	0,53		5,75	kg
		Macaxeira	0,020	6,96	0,70		7,66	kg
		Batata	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg

GENEROS ALIMENTÍCIOS	QTD SEMANAL	UND/KG/L	PEDIDO
Açúcar	62,03	Kg	63
Alho	2,66	Kg	3
Arroz	59,06	Kg	60
Aveia (500g)	2,00	Kg	2
Banana	67,68	Kg	68
Batata	13,89	Kg	14
Café em pó (500g)	19,15	Kg	20
Canela em pó (35g)	0,73	Kg	1
Carne moída (acém)	27,78	Kg	28
Cebola	6,14	Kg	7
Cenoura	22,00	Kg	22
Cheiro verde	9,26	Kg	10
Coco seco ralado (100g)	3,06	Kg	4
Colorau (50g)	1,85	Kg	2
Creme de leite (200g)	3,27	Kg	4
Farinha de Mandioca	23,15	Kg	24
Farinha de Tapioca	8,70	Kg	9
Farinha de trigo	6,96	Kg	7
Feijão carioca	11,58	Kg	12
Fermento	0,35	Kg	1
Flocos de milho (500g)	13,89	Kg	14
Frango tipo peito	32,41	Kg	33
Jerimum	12,17	Kg	13
Leite condensado (395g)	1,92	Kg	2
Leite de coco (200g)	3,83	Kg	4
Leite em pó	68,13	Kg	69
Limão	2,32	Kg	3
Macaxeira	9,26	Kg	10
Maionese	1,74	Kg	2
Mamão	46,30	Kg	47
Manteiga (500g)	13,46	Kg	14
Melancia	46,30	Kg	47
Milho para mugunzá (500g)	9,58	Kg	10
Molho de tomate (340g)	9,26	Kg	10
Oleo de Soja (900ml)	4,55	Litro	5
Ovo	383,56	Kg	384
Pão Doce	348	Und	348
Pão Francês	1915	Und	1.915
Pão massa fina	348	Und	348
Pimenta de cheiro	3,589	Kg	4
Pimenta do reino (50g)	1,389	Kg	2
Polpa de fruta Abacaxi	13,92	Kg	14
Queijo	7,66	Kg	8
Sal Refinado	3,777	Kg	4
Seleta em conserva (lata 200g)	2,32	Kg	3
Sobrecoxa de Frango	32,41	Kg	33
Suco concentrado de abacaxi	10,44	Kg	11
Suco concentrado de caju	24,33	Kg	25
Tomate	6,95	Kg	7
Vinagre (500ml)	1,85	Litro	2

Lanche da manhã 9:00	CANJA	Cenoura	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Cheiro Verde	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cebola	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Tomate	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002	0,696	0,07		0,766	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,348	0,035		0,383	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,383	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002	0,70	0,07		0,766	litro
		Vinagre (500ml)	0,001	0,35	0,04		0,383	litro
		Limão	0,005	1,74	0,18		1,915	Kg
Lanche da tarde 14:00	SUCO COM BOLO DE LEITE	Polpa de fruta Abacaxi	0,040	13,92			13,92	Kg
		Açúcar para o suco	0,020	6,96			6,96	Kg
		Farinha de trigo	0,020	6,96			6,96	Kg
		Açúcar para o bolo	0,010	3,48			3,48	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Manteiga (500g)	0,010	3,48			3,48	Kg
		Ovo	0,002	0,56			0,56	und
		Fermento	0,001	0,35			0,35	Kg
Lanche da Noite 20:00	CANJA + FRUTA	Frango tipo peito	0,070			5,60	5,60	Kg
		Arroz	0,025			2,00	2,00	Kg
		Macaxeira	0,020			1,60	1,60	Kg
		Jerimum	0,015			1,20	1,20	Kg
		Batata	0,015			1,20	1,20	Kg
		Cenoura	0,015			1,20	1,20	Kg
		Cheiro Verde	0,002			0,16	0,16	Kg
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cebola	0,003			0,24	0,24	Kg
		Tomate	0,005			0,40	0,40	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002			0,16	0,16	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		Vinagre (500ml)	0,001			0,08	0,08	litro
		Limão	0,005			0,40	0,40	Kg
		Mamão	0,100			8,00	8,00	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
QUARTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM OVO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Ovo	1	348	35		383	Und
		Oleo de Soja (900ml)	0,001	0,35	0,04		0,38	litro
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Sobrecoxa de Frango	0,070	24,36	2,45		26,81	Kg
		Molho de tomate (340g)	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Arroz	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Batata	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg

Lanche da manhã 9:00	FRANGO GUISADO COM LEGUMES + FRUTA	Cenoura	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Alho	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Cebola	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Tomate	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Pimenta de cheiro	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Colorau (50g)	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Sal Refinado	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,005	1,74	0,18		1,92	litro
		vinagre (500ml)	0,001	0,35	0,04		0,38	litro
		Farinha de Mandioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Feijão carioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Melancia	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg
		Cheiro verde	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
Lanche da tarde 14:00	SUCO COM PÃO DOCE	Suco conc. Abacaxi	0,030	10,44			10,44	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Pão Doce	1	348			348	Und
Lanche da noite 20:00	FRANGO GUISADO COM LEGUMES + FRUTA	Sobrecoxa de Frango	0,070			5,60	5,60	Kg
		Molho de tomate (340g)	0,020			1,60	1,60	Kg
		Arroz	0,040			3,20	3,20	Kg
		Batata	0,015			1,20	1,20	Kg
		Cenoura	0,015			1,20	1,20	Kg
		Alho	0,003			0,24	0,24	Kg
		Cebola	0,005			0,40	0,40	Kg
		Tomate	0,005			0,40	0,40	Kg
		Pimenta de cheiro	0,003			0,24	0,24	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Colorau (50g)	0,002			0,16	0,16	Kg
		Sal Refinado	0,002			0,16	0,16	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,005			0,40	0,40	litro
		vinagre (500ml)	0,001			0,08	0,08	litro
		Farinha de Mandioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Feijão carioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Melancia	0,100			8,00	8,00	Kg
		Cheiro verde	0,015			1,2	1,2	Kg
					INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS			
QUINTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
Lanche da manhã 9:00	RISOTO DE CARNE MOIDA + FRUTA	Carne Moída	0,060	20,88	2,10		22,98	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cebola	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Seleta em conserva (lata 200g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Cenoura	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Cheiro verde	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg

		Oleo de Soja (900ml)	0,002	0,70	0,07		0,77	litro
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		vinagre (500ml)	0,002	0,70	0,07		0,77	litro
		Tomate	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Arroz	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Farinha de Mandioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Laranja	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg
Lanche da tarde 14:00	MINGAU DE TAPIOCA	Farinha de Tapioca	0,025	8,70			8,70	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
Lanche da Noite 20:00	RISOTO DE CARNE MOIDA	Carne Moida	0,060			4,80	4,80	Kg
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cebola	0,003			0,24	0,24	Kg
		Seleta em conserva (lata 200g)	0,005			0,40	0,40	Kg
		Cenoura	0,010			0,80	0,80	Kg
		Cheiro verde	0,003			0,24	0,24	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002			0,16	0,16	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		vinagre (500ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		Tomate	0,005			0,40	0,40	Kg
		Arroz	0,040			3,20	3,20	Kg
		Farinha de Mandioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Laranja	0,100			8,00	8,00	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
SEXTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA + FRUTA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão Francês	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Banana	0,080	27,84	2,80		30,64	Kg
Lanche da manhã 9:00	SUCO COM CUSCUZ DOCE	Suco de caju conc. (500ml)	0,030	10,44	1,05		11,49	litro
		Açúcar para o suco	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Açúcar para o cuzcuz	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Flocos de milho (500g)	0,030	10,44	1,05		11,49	Kg
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
Lanche da tarde 14:00	MINGAU DE ARROZ COM JERIMUM	Arroz	0,030	10,44			10,44	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35			0,35	Kg
		Canela em pó (35g)	0,001	0,35			0,35	Kg
		Jerimum	0,015	5,22			5,22	Kg
		Suco de caju conc. (500ml)	0,030			2,40	2,40	litro

Lanche da Noite 20:00	SUCO COM CUSCUZ DOCE	Açúcar para o suco	0,020			1,60	1,60	Kg
		Açúcar para o cuzcuz	0,010			0,80	0,80	Kg
		Leite em pó	0,020			1,60	1,60	Kg
		Flocos de milho (500g)	0,030			2,40	2,40	Kg
		Manteiga (500g)	0,005			0,40	0,40	Kg
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg

CARDÁPIO SEMANAL LANCHES (INTEGRADO, SUBSEQUENTE) SEMANA 4								
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
SEGUNDA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM OVO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Ovo	1	348	35		383	Und
		Oleo de Soja (900ml)	0,001	0,35	0,04		0,38	litro
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
Lanche da manhã 9:00	AÇAÍ COM FARINHA TAPIOCA	Polpa de Açaí	0,050	17,40	1,75		19,15	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Farinha de Tapioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
Lanche da tarde 14:00	SUCO COM BISCOITO SALGADO + FRUTA	Polpa de fruta acerola	0,040	13,92			13,92	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Biscoito Salgado (400g)	0,040	13,92			13,92	Kg
		Laranja	0,080	27,84			27,84	Kg
Lanche da Noite 20:00	AÇAÍ COM FARINHA TAPIOCA	Polpa de fruta açaí	0,050			4,00	4,00	Kg
		Açúcar	0,010			0,80	0,80	Kg
		Farinha de Tapioca	0,025			2,00	2,00	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
TERÇA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA + QUEIJO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Queijo	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
Lanche da manhã 9:00	CARNE EM CUBOS COM LEGUMES + FRUTA	Carne bovina (coxão mole)	0,060	20,88	2,10		22,98	Kg
		Molho de tomate (340g)	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Arroz	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Batata	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Cenoura	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cebola	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Tomate	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001	0,348	0,035		0,383	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,348	0,035		0,383	Kg
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002	0,70	0,07		0,766	litro
		vinagre (500ml)	0,001	0,35	0,04		0,383	litro
		Farinha de Mandioca	0,025	8,70	0,88		9,575	Kg
		Feijão carioca	0,025	8,70	0,88		9,575	Kg

GENEROS ALIMENTÍCIOS	QTD SEMANAL	UND/KG/L	PEDIDO
Abacaxi	46,30	Kg	47
Açúcar	42,33	Kg	43
Alho	2,66	Kg	3
Arroz	55,56	Kg	56
Aveia (500g)	8,70	Kg	9
Banana	30,64	Kg	31
Banana Pacovã	9,26	Kg	10
Batata	6,95	Kg	7
Biscoito Doce (400g)	13,92	Kg	14
Biscoito Salgado (400g)	27,84	Kg	28
Cacau em pó	5,22	Kg	6
Café em pó (500g)	19,15	Kg	20
Carne bovina (coxão mole)	27,78	Kg	28
Cebola	7,06	Kg	8
Cenoura	17,37	Kg	18
Charque	13,89	Kg	14
Cheiro verde	2,32	Kg	3
Colorau (50g)	0,93	Kg	1
Couve	1,39	Kg	2
Creme de leite (200g)	1,74	Kg	2
Farinha de Mandioca	23,15	Kg	24
Farinha de Tapioca	23,15	Kg	24
Feijão carioca	11,58	Kg	12
Feijão de praia	23,15	Kg	24
Filé de Pirarucu em cubos	37,04	Kg	38
Laranja	74,14	Kg	75
Leite condensado (395g)	6,95	Kg	7
Leite em pó	55,39	Kg	56
Limão	2,32	Kg	3
Maionese	1,74	Kg	2
Manteiga (500g)	5,75	Kg	6
Melancia	46,30	Kg	47
Molho de tomate (340g)	18,52	Kg	19
Oleo de Soja (900ml)	4,01	litro	4
Ovo	766	Und	766
Pão massa fina	2263	Und	2.263
Pimenta de cheiro	3,59	Kg	4
Pimenta do reino (50g)	0,46	Kg	1
Polpa de fruta acerola	13,92	Kg	14
Polpa de fruta açaí	23,15	Kg	24
Polpa de fruta goiaba	13,92	Kg	14
Queijo	15,32	Kg	16
Sal Refinado	3,89	Kg	4
Sardinha em lata	6,96	Kg	7
Suco concentrado de abacaxi	10,44	litro	11
Tomate	4,63	Kg	5
Vinagre (500ml)	0,93	litro	1

		Abacaxi	0,1	34,80	3,50		38,3	Kg
Lanche da tarde 14:00	SUCO COM BISCOITO DOCE	Polpa de fruta goiaba	0,040	13,92			13,92	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Biscoito Doce (400g)	0,040	13,92			13,92	Kg
Lanche da Noite 20:00	CARNE EM CUBOS COM LEGUMES + FRUTA	Carne bovina (coxão mole)	0,060			4,80	4,80	Kg
		Molho de tomate (340g)	0,020			1,60	1,60	Kg
		Arroz	0,040			3,20	3,20	Kg
		Batata	0,015			1,20	1,20	Kg
		Cenoura	0,015			1,20	1,20	Kg
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cebola	0,003			0,24	0,24	Kg
		Tomate	0,005			0,40	0,40	Kg
		Pimenta de cheiro	0,002			0,16	0,16	Kg
		Pimenta do reino (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Sal Refinado	0,001			0,08	0,08	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		vinagre (500ml)	0,001			0,08	0,08	litro
		Feijão carioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Farinha de Mandioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Abacaxi	0,100			8,00	8,00	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
QUARTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM OVO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Ovo	1	348	35		383	Und
		Oleo de Soja (900ml)	0,001	0,35	0,04		0,38	litro
		Sal Refinado	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
Lanche da manhã 9:00	BAIÃO DE DOIS COM CHARQUE + FRUTA	Arroz	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Feijão de praia	0,030	10,44	1,05		11,49	Kg
		Charque	0,030	10,44	1,05		11,49	Kg
		Couve	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Cebola	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Alho	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Pimenta de Cheiro	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002	0,70	0,07		0,77	litro
		Sal Refinado	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Pimenta do Reino	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Colorau (50g)	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Cheiro Verde	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Laranja	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg
Lanche da tarde 14:00	MINGAU DE AVEIA	Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Aveia (500g)	0,025	8,70			8,70	Kg
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg

Lanche da Noite 20:00	BAIÃO DE DOIS COM CHARQUE + FRUTA	Arroz	0,040			3,20	3,20	Kg
		Feijão de praia	0,030			2,40	2,40	Kg
		Charque	0,030			2,40	2,40	Kg
		Couve	0,003			0,24	0,24	Kg
		Cebola	0,005			0,40	0,40	Kg
		Alho	0,001			0,08	0,08	Kg
		Pimenta de Cheiro	0,002			0,16	0,16	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,002			0,16	0,16	litro
		Sal Refinado	0,003			0,24	0,24	Kg
		Pimenta do Reino	0,001			0,08	0,08	Kg
		Colorau (50g)	0,001			0,08	0,08	Kg
		Cheiro Verde	0,003			0,24	0,24	Kg
		Laranja	0,100			8,00	8,00	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
QUINTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA E QUEIJO	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Queijo	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
Lanche da manhã 9:00	FILÉ DE PEIXE AO MOLHO COM BAIÃO DE DOIS + FRUTA	Filé de Pirarucu em cubos	0,080	27,84	2,80		30,64	Kg
		Molho de tomate (340g)	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Arroz	0,040	13,92	1,40		15,32	Kg
		Feijão de praia	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Cenoura	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Alho	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Cebola	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Tomate	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Pimenta de cheiro	0,003	1,04	0,11		1,15	Kg
		Cheiro Verde	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Pimenta do reino	0,001	0,35	0,04		0,38	Kg
		Colorau	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Sal Refinado	0,002	0,70	0,07		0,77	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,003	1,04	0,11		1,15	litro
		vinagre (500ml)	0,001	0,35	0,04		0,38	litro
		Farinha de Mandioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Limão	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Melancia	0,100	34,80	3,50		38,30	Kg
Lanche da tarde 14:00	SUCO + PÃO COM PATÊ DE SARDINHA	Suco de abacaxi conc. (500ml)	0,030	10,44			10,44	litro
		Açúcar	0,010	3,48			3,48	Kg
		Pão massa fina	1	348,00			348	Und
		Sardinha em lata	0,020	6,96			6,96	Kg
		Cenoura	0,010	3,48			3,48	Kg
		Alho	0,001	0,35			0,35	Kg
		Cebola	0,003	1,04			1,04	Kg
		Pimenta de cheiro	0,001	0,35			0,35	Kg
		Maionese	0,005	1,74			1,74	Kg
Creme de leite (200g)	0,005	1,74			1,74	Kg		

		Sal Refinado	0,001	0,35			0,35	Kg
Lanche da Noite 20:00	FILÉ DE PEIXE AO MOLHO COM BAIÃO DE DOIS + FRUTA	Filé de Pirarucu em cubos	0,080			6,40	6,40	Kg
		Molho de tomate (340g)	0,020			1,60	1,60	Kg
		Arroz	0,040			3,20	3,20	Kg
		Feijão de praia	0,020			1,60	1,60	Kg
		Cenoura	0,015			1,20	1,20	Kg
		Alho	0,003			0,24	0,24	Kg
		Cebola	0,005			0,40	0,40	Kg
		Tomate	0,005			0,40	0,40	Kg
		Pimenta de cheiro	0,003			0,24	0,24	Kg
		Cheiro Verde	0,002			0,16	0,16	Kg
		Pimenta do reino	0,001			0,08	0,08	Kg
		Colorau	0,002			0,16	0,16	Kg
		Sal Refinado	0,002			0,16	0,16	Kg
		Oleo de Soja (900ml)	0,003			0,24	0,24	litro
		vinagre (500ml)	0,001			0,08	0,08	litro
		Farinha de Mandioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Limão	0,005			0,40	0,40	Kg
		Melancia	0,100			8,00	8,00	Kg
				INFORMAR QUANTITATIVO DE ALUNOS				
SEXTA	CARDÁPIO	Alimentos	Per capita (g)	INTEGRADO	SUB. M.Amb	ub. ADM +Sub.INF	TOTAL	Und
				348	35	80		
Desjejum 07:00	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MANTEIGA + FRUTA	Café em pó (500g)	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Leite em pó	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Pão massa fina	1	348	35		383	Und
		Manteiga (500g)	0,005	1,74	0,18		1,92	Kg
		Banana	0,080	27,84	2,80		30,64	Kg
Lanche da manhã 9:00	MINGAU DE TAPIOCA COM BANANA PACOVÃ	Farinha de Tapioca	0,025	8,70	0,88		9,58	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Açúcar	0,010	3,48	0,35		3,83	Kg
		Banana Pacovã	0,020	6,96	0,70		7,66	Kg
		Leite condensado	0,015	5,22	0,53		5,75	Kg
Lanche da tarde 14:00	LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO	Cacau em pó	0,015	5,22			5,22	Kg
		Leite em pó	0,020	6,96			6,96	Kg
		Biscoito Salgado (400g)	0,040	13,92			13,92	Kg
Lanche da Noite 20:00	MINGAU DE TAPIOCA COM BANANA PACOVÃ	Farinha de Tapioca	0,025			2,00	2,00	Kg
		Leite em pó	0,020			1,60	1,60	Kg
		Açúcar	0,010			0,80	0,80	Kg
		Banana Pacovã	0,020			1,60	1,60	Kg
		Leite condensado	0,015			1,20	1,20	Kg

ITEM	ALIMENTO	PER CAPTA	QTDE ALUNOS	QTDE MENSAL	QTD ANUAL 200 DIAS LETIVOS	UND. MEDIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01	Abacaxi	0,100	463	139	1673	KG	KG
02	Açúcar	0,014	463	235	2817	KG	KG
03	Alho	0,010	463	10	116	KG	KG
04	Arroz	0,001	463	185	2215	KG	KG
05	Aveia	0,040	463	37	444	KG	PACOTE 500G
06	Azeite de Oliva	0,030	463	6	73	LITRO	LITRO
07	Banana	0,080	463	219	2624	KG	KG
08	Banana Pacovã	0,015	463	10	117	KG	KG
09	Batata	0,015	463	26	311	KG	KG
10	Beterraba	0,030	463	10	117	KG	KG
11	Biscoito Doce	0,040	463	53	636	KG	PACOTE 400G
12	Biscoito Salgado	0,010	463	56	674	KG	PACOTE 400G
13	Café em pó	0,060	463	77	925	KG	PACOTE 500G
14	Canela em pó	0,060	463	2	20	KG	PACOTE 45G
15	Carne bovina (coxão mole)	0,003	463	84	1006	KG	KG
16	Carne moída (acém)	0,010	463	94	1131	KG	KG
17	Cebola	0,030	463	23	271	KG	KG
18	Cenoura	0,003	463	54	645	KG	KG
19	Charque	0,008	463	64	762	KG	KG
20	Chocolate em pó	0,001	463	21	256	KG	PACOTE 200G
21	Cheiro verde	0,001	463	17	200	KG	MAÇO
22	Coco seco ralado	0,002	463	7	87	KG	PACOTE 500G
23	Colorau	0,005	463	6	73	KG	PACOTE 50G
24	Couve	0,025	463	5	61	KG	MAÇO
25	Crema de leite	0,025	463	9	105	KG	CAIXA 200G
26	Farinha de Mandioca	0,020	463	82	978	KG	KG
27	Farinha de Tapioca	0,030	463	39	472	KG	PACOTE 500G
28	Farinha de Trigo	0,020	463	21	256	KG	KG
29	Feijão carioca	0,015	463	42	510	KG	KG
30	Feijão de praia	0,001	463	31	367	KG	KG
31	Fermento	0,060	463	2	18	KG	PACOTE 200G
32	Filé de Pirarucu	0,030	463	38	450	KG	KG
33	Flocos de milho	0,060	463	25	298	KG	PACOTE 500G
34	Frango tipo peito	0,015	463	65	784	KG	KG
35	Jerimum	0,100	463	20	235	KG	KG
36	Laranja	0,005	463	196	2355	KG	KG
37	Leite condensado	0,004	463	14	168	KG	CAIXA 295G
38	Leite de coco	0,015	463	9	107	LITRO	GARRAFA 500ML
39	Leite em pó	0,001	463	253	3040	KG	KG
40	Limão	0,050	463	7	89	KG	KG
41	Macarrão espaguete	0,015	463	35	423	KG	PACOTE 500G
42	Macaxeira	0,005	463	36	430	KG	KG
43	Maionese	0,100	463	4	48	KG	PACOTE 500G
44	Mamão	0,005	463	84	1006	KG	KG
45	Manteiga	0,100	463	42	508	KG	POTE 500G
46	Melancia	0,025	463	186	2228	KG	KG
47	Milho para mugunzá	0,003	463	22	260	KG	PACOTE 500G
48	Milho verde em conserva	0,020	463	5	64	KG	LATA 200G
49	Molho de tomate	0,001	463	39	471	KG	PACOTE DE 340G
50	Oleo de Soja	1,000	463	16	188	KG	GARRAFA 900ML
51	Orégano	1,000	463	1	11	KG	PACOTE 50G
52	Ovo	1,000	463	2300	27602	KG	CARTELA C/ 30 UNID
53	Pão doce	1,000	463	348	4182	KG	UND

54	Pão francês	0,001	463	3830	45966	KG	UND
55	Pão massa fina	0,002	463	4874	58494	KG	UND
56	Pimenta de cheiro	0,005	463	11	131	KG	KG
57	Pimenta do reino moída	0,040	463	5	56	KG	PACOTE 50G
58	Pimentão	0,040	463	5	61	KG	KG
59	Polpa de fruta Açaí	0,040	463	24	284	KG	KG
60	Polpa de fruta Abacaxi	0,040	463	93	1119	KG	KG
61	Polpa de fruta Acerola	0,020	463	33	395	KG	KG
62	Polpa de fruta Goiaba	0,005	463	28	340	KG	KG
63	Queijo	0,001	463	31	374	KG	KG
64	Repolho	0,020	463	17	201	KG	KG
65	Sal Refinado	0,005	463	13	159	KG	KG
66	Sardinha em lata	0,060	463	7	89	KG	LATA 250G
67	Seleta em conserva	0,030	463	7	89	KG	LATA 280G
68	Sobrecoxa de Frango	0,030	463	33	500	KG	KG
69	Suco concentrado de abacaxi	0,030	463	32	382	LITRO	GARRAFA 500ML
70	Suco concentrado de caju	0,005	463	35	423	LITRO	GARRAFA 500ML
71	Tomate	0,002	463	22	260	KG	KG
72	Vinagre	0,001	463	8	93	LITRO	GARRAFA 500ML

Anexo III - HISTÓRICO DE CONSUMO 2022 e 2023.pdf

RELAÇÃO DE EMPENHOS - DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS EM 2022

Natureza Despesa Detalhada		PI		NE CCor - Núm. Processo	NE CCor	NE CCor - Descrição	NE CCor - Favorecido		Emissão - Dia	Item Informaçã	EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	EMPENHADAS A LIQUIDAR (CONTROLE)	LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	LIQUIDADAS A PAGAR (CONTR OLE EMPENHO)	PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000101/2022-11	158563264032022NE000039	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL E GAS	10292914000127	AUTOPOS TO SANTOS	08/04/2022	158563264032022R0000049	15.309,60	15.309,60			
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000101/2022-11	158563264032022NE000039	CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL E GAS	10292914000127	AUTOPOS TO SANTOS	29/07/2022	4032022NS00035	0,00	(15.309,60)	15.309,60	15.309,60	
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000101/2022-11	158563264032022NE000039	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL E GAS	10292914000127	AUTOPOS TO SANTOS	08/08/2022	403202208800039	0,00		0,00	(15.309,60)	15.309,60
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000101/2022-11	158563264032022NE000039	CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL E GAS	Total				15.309,60	0,00	15.309,60	0,00	15.309,60
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000161/2022-25	158563264032022NE000052	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM RECARGA DE BATERIA	22772156000123	PROTENTE RTE MATERIAL	26/07/2022	158563264032022R0000087	270,00	270,00			
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000161/2022-25	158563264032022NE000052	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM RECARGA DE BATERIA	22772156000123	PROTENTE RTE MATERIAL	18/11/2022	158563264032022R0000166	(270,00)	(270,00)			
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000161/2022-25	158563264032022NE000052	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM RECARGA DE BATERIA	Total				0,00	0,00			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000094	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM EMPENHAMENTO DE GÊNEROS	27652983000105	A. P. DE SOUZA JUNIOR E FILIA	18/11/2022	158563264032022R0000171	6.428,00	6.428,00			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000094	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM EMPENHAMENTO DE GÊNEROS	27652983000105	A. P. DE SOUZA JUNIOR E FILIA	30/11/2022	4032022NS00070	0,00	(6.428,00)	6.428,00	6.428,00	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000094	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM EMPENHAMENTO DE GÊNEROS	27652983000105	A. P. DE SOUZA JUNIOR E FILIA	19/12/2022	403202208800069	0,00		0,00	(6.428,00)	6.428,00
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L20RLP010N	CAMPUS MAUES	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000094	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM EMPENHAMENTO DE GÊNEROS	Total				6.428,00	0,00	6.428,00	0,00	6.428,00
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000065	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	08955745000116	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	28/09/2022	158563264032022R0000117	16.522,00	16.522,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000065	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	08955745000116	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	13/12/2022	4032022NS00073	0,00	(16.522,00)	16.522,00	16.522,00	
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000065	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	08955745000116	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	15/12/2022	4032022NS00073	0,00	16.522,00	(16.522,00)	(16.522,00)	
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000065	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	08955745000116	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	15/12/2022	4032022NS00073	0,00	(16.522,00)	16.522,00	16.522,00	
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000065	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	08955745000116	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	30/12/2022	403202208800075	0,00		0,00	(16.522,00)	16.522,00
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000065	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	Total				16.522,00	0,00	16.522,00	0,00	16.522,00
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000066	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	27652983000105	A. P. DE SOUZA JUNIOR E FILIA	28/09/2022	158563264032022R0000118	19.967,58	19.967,58			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000066	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	27652983000105	A. P. DE SOUZA JUNIOR E FILIA	18/11/2022	4032022NS00066	0,00	(16.568,58)	16.568,58	16.568,58	
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000066	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	27652983000105	A. P. DE SOUZA JUNIOR E FILIA	31/12/2022	4032022NS00085	0,00		0,00	0,00	
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000066	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	27652983000105	SOUZA JUNIOR E FILIA	31/12/2022	4032022NS00085	0,00	(3.399,00)			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000066	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	Total				19.967,58	0,00	16.568,58	16.568,58	
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000067	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	35851017000137	SROLO SILVA DE LIMA	28/09/2022	158563264032022R0000119	8.435,00	8.435,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000067	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	35851017000137	SROLO SILVA DE LIMA	31/12/2022	4032022NS00085	0,00	(8.435,00)			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000067	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE GÊNEROS	Total				8.435,00	0,00			

33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000101	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	27652983000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	01/12/2022	158563264032022R0000189	4.199,80	4.199,80			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000101	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	27652983000105	SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	31/12/2022	4032022NS00085	0,00	(4.199,80)			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000101	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	Total				4.199,80	0,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000090	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	78253713215	MARLOCI A RODRIGU	16/11/2022	158563264032022R0000161	9.775,15	9.775,15			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000090	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	78253713215	MARLOCI A RODRIGU	31/12/2022	158563264032022NS00085	0,00	(9.775,15)			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000090	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	Total				9.775,15	0,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000091	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	13036530282	JOSE VALDIR DA GAMA GOMES	16/11/2022	158563264032022R0000162	11.518,64	11.518,64			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000091	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	13036530282	JOSE VALDIR DA GAMA GOMES	31/12/2022	158563264032022NS00085	0,00	(11.518,64)			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000091	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	Total				11.518,64	0,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000093	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	97829927200	ANTONIO LEONEL RODRIGU	16/11/2022	158563264032022R0000165	3.155,26	3.155,26			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000093	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	97829927200	ANTONIO LEONEL RODRIGU	31/12/2022	158563264032022NS00085	0,00	(3.155,26)			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	CFF53M9601N	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000308/2022-87	158563264032022NE000093	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISICAO DE BENS	Total				3.155,26	0,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000068	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	35851017000137	SARLO SILVA DE LIMA	28/09/2022	158563264032022R0000120	5.570,00	5.570,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000068	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	35851017000137	SARLO SILVA DE LIMA	31/12/2022	158563264032022NS00085	0,00	(5.570,00)			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000068	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	Total				5.570,00	0,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000069	23387.000286/2022-55	35475496000134	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS	28/09/2022	158563264032022R0000121	3.360,00	3.360,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000069	23387.000286/2022-55	35475496000134	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS	01/12/2022	4032022NS00070	0,00	(3.360,00)	3.360,00	3.360,00	
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000069	23387.000286/2022-55	35475496000134	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS	29/12/2022	158563264032022DF800098	0,00		0,00	(40,32)	40,32
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000069	23387.000286/2022-55	35475496000134	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS	30/12/2022	4032022OB800076	0,00		0,00	(3.319,68)	3.319,68
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000069	23387.000286/2022-55	Total				3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000070	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	37528463000130	L. F. DA SILVA LTDA	28/09/2022	158563264032022R0000122	499,50	499,50			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000070	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	37528463000130	L. F. DA SILVA LTDA	18/11/2022	158563264032022NS00066	0,00	(499,50)	499,50	499,50	
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000070	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	37528463000130	L. F. DA SILVA LTDA	30/12/2022	158563264032022OB800076	0,00		0,00	(499,50)	499,50
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	JFF53B9601J	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	23387.000286/2022-55	158563264032022NE000070	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA COM A AQUISICAO DE BENS	Total				499,50	0,00	499,50	0,00	499,50

Fonte: Tesouro Gerencial

TOTALR\$ 209.481,06R\$ -R\$ 117.375,36R\$ 33.137,16R\$ 84.238,20

RELAÇÃO DE EMPENHOS - DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS EM 2023

Natureza Despesa Detalhada		PI	NE CCor - Núm. Processo		NE CCor	NE CCor - Descrição	NE CCor - Favorecido		Emissão - Dia	Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	28/02/2023	158563264032023R0000023	6.924,60	6.924,60			
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	03/04/2023	158563264032023N5000123	0,00	(1.692,68)	1.692,68	1.692,68	
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	05/04/2023	158563264032023DF8000025	0,00		0,00	(20,99)	20,99
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	18/04/2023	158563264032023O88000081	0,00		0,00	(1.671,69)	1.671,69
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	08/06/2023	158563264032023N5000310	0,00	(1.692,68)	1.692,68	1.692,68	
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	27/06/2023	158563264032023DF8000044	0,00		0,00	(20,99)	20,99
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	30/06/2023	158563264032023O88000203	0,00		0,00	(1.671,69)	1.671,69
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	02/09/2023	158563264032023N5000606	0,00	(923,28)	923,28	923,28	
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	03/10/2023	158563264032023N5000714	0,00	(615,52)	615,52	615,52	
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	10/10/2023	158563264032023DF8000079	0,00		0,00	(11,45)	11,45
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	13/10/2023	158563264032023O88000450	0,00		0,00	(911,83)	911,83
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	03/11/2023	158563264032023N5000715	0,00	(615,52)	615,52	615,52	
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	28/11/2023	158563264032023N5000760	0,00	(615,52)	615,52	615,52	
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	01/12/2023	158563264032023O8800563	0,00		0,00	(607,89)	607,89
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	19/12/2023	158563264032023DF8000106	0,00		0,00	(7,63)	7,63
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	22/12/2023	158563264032023DF8000110	0,00		0,00	(7,63)	7,63
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	22/12/2023	158563264032023O8800602	0,00		0,00	(607,89)	607,89
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	26/12/2023	158563264032023O8800615	0,00		0,00	(607,89)	607,89
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	05935876000143	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	31/12/2023	158563264032023N5000925	0,00	(769,40)			
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23443.000685/2023-85	158563264032023NE000016	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GAS DE GOZINHA, CONFORME AUTORIZACAO CONTIDA NO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	Total				6.924,60	0,00	6.155,20	(0,00)	6.155,20
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000124	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	27652983000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	02/10/2023	158563264032023R0000203	7.380,50	7.380,50			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000124	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	27652983000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	16/11/2023	158563264032023N5000777	0,00	(7.380,50)	7.380,50	7.380,50	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000124	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	27652983000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	22/12/2023	158563264032023O8800601	0,00		0,00	(7.380,50)	7.380,50
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000124	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	Total				7.380,50	0,00	7.380,50	0,00	7.380,50
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000125	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	04543094000104	ALPHA SEVEN LTDA	02/10/2023	158563264032023R0000204	6.466,30	6.466,30			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000125	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	04543094000104	ALPHA SEVEN LTDA	07/11/2023	158563264032023N5000910	0,00	(6.466,30)	6.466,30	6.466,30	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000125	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	04543094000104	ALPHA SEVEN LTDA	31/12/2023	158563264032023N5000921	0,00		0,00	0,00	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000125	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	Total				6.466,30	0,00	6.466,30	6.466,30	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000127	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	11824367000146	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	02/10/2023	158563264032023R0000206	4.716,55	4.716,55			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2ORLP0110N	CAMPUS MAUES	23387.000030/2023-29	158563264032023NE000127	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O IFAM CAMPUS MAUES, AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 7822/2023 - DO MAUES	11824367000146	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	15/11/2023	158563264032023N5000771	0,00	(4.716,55)	4.716,55	4.716,55	

33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000028	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	08955745 000116	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	10/03/2023	158563264032023R 0000036	8.836,20	8.836,20			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000028	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	08955745 000116	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	03/08/2023	158563264032023R 0000150	(8.836,20)	(8.836,20)			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000028	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	Total				0,00	0,00			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	13/03/2023	158563264032023R 0000037	50.104,04	50.104,04			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	21/03/2023	158563264032023 NS0000130	0,00	(21.449,40)	21.449,40	21.449,40	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	24/03/2023	158563264032023 NS0000132	0,00	(5.721,62)	5.721,62	5.721,62	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	18/04/2023	158563264032023 OB8000082	0,00		0,00	(5.721,62)	5.721,62
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	19/04/2023	158563264032023 OB8000085	0,00		0,00	(21.449,40)	21.449,40
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	25/04/2023	158563264032023 NS0000162	0,00	(6.422,20)	6.422,20	6.422,20	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	05/05/2023	158563264032023 NS0000205	0,00	(16.510,82)	16.510,82	16.510,82	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	09/05/2023	158563264032023 OB8000111	0,00		0,00	(6.422,20)	6.422,20
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	27652983 000105	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	23/05/2023	158563264032023 OB8000135	0,00		0,00	(16.510,82)	16.510,82
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000029	DESTINAR-SE A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	Total				50.104,04	0,00	50.104,04	0,00	50.104,04
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000034	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	36242644 000133	H B SOUZA DA SILVA COMERCIO	15/03/2023	158563264032023R 0000043	8.030,35	8.030,35			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000034	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	36242644 000133	H B SOUZA DA SILVA COMERCIO	18/07/2023	158563264032023 NS0000415	0,00	(8.030,35)	8.030,35	8.030,35	
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000034	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	36242644 000133	H B SOUZA DA SILVA COMERCIO	24/08/2023	158563264032023 OB8000268	0,00		0,00	(8.030,35)	8.030,35
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000034	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	Total				8.030,35	0,00	8.030,35	0,00	8.030,35
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000035	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	04181194 000120	AGROPECUA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES	15/03/2023	158563264032023R 0000044	15.361,50	15.361,50			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000035	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	04181194 000120	AGROPECUA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES	03/08/2023	158563264032023R 00000151	(15.361,50)	(15.361,50)			
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	L2994P23 10N	ASSISTEN CIA ESTUDAN TIL	23443.003172/ 2023-26	158563264032023NE000035	EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(SUBELEMNTO-07), CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO Nº 11618 / 2023 - DC/MJMS.	Total				0,00	0,00			

Fonte: Tesouro Gerencial

TOTALR\$ 346.213,38R\$ 0,00R\$ 209.508,32R\$ 12.932,60R\$ 196.575,72